



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – Nº 182
Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

Secretaria Municipal de Administração PORTARIA SMADG Nº 360/2021

Atribui Função Gratificada (FG).

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Atribuir ao servidor Laudison Gonçalves Medina, a Função Gratificada com representação de 90% (noventa por cento), lotado na Secretaria de Obras, com efeito a contar de 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DIRIBAS, EDIÇÃO Nº 179, NA DATA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação para contratação da pessoa jurídica especializada em fornecimento de material de expediente, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 36/2021, em favor de **Ziliotto Comércio e Atacado de Equipamentos para Escritório LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.491.434/0001-09, no valor global de R\$ 8.018,09 (oito mil, dezoito reais e nove centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de novembro de 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 006/2021

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na

modalidade Pregão Presencial, do tipo “Proposta de Menor Preço Por Item” relativo ao Processo nº 31/2021, conforme segue:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2021.

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição materiais de copa e cozinha, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, com contratação no período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender às necessidades Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

JUSTIFICATIVA: A Administração Pública para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de higiene e limpeza, bem como materiais de copa e cozinha, para manutenção de todas as suas necessidades. O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam o órgão. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição de materiais objeto deste Termo de Referência para atender as demandas mensais, sendo estes indispensáveis para a manutenção da Administração Pública.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às **08 horas e 30 minutos (oito horas e trinta minutos)**, do **dia 13/12/2021**, no plenário da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64, Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo – MS, e pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.leg.br

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de novembro de 2021

HALFH MATHEUS DOS SANTOS RIBEIRO
Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 096, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Torna pública à concessão de Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento - ATFA do servidor abaixo relacionado com o respectivo percentual:
- RENALDO CARDOZO DE SOUZA – 16% (Dezesseis por cento)

Art.2º Os efeitos financeiros da concessão do ATFA retroagirão à data do respectivo requerimento, conforme dispõe o art. 8º da Portaria 017/2019.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 25 de novembro de 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 097, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo em toda repartição da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, no dia 29 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 30 de novembro (terça-feira) Dia do Evangélico;

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS, são regulamentadas por seu regimento Interno; e

CONSIDERANDO que o artigo 217 do Regimento Interno estabelece que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO o dia 29 de novembro de 2021, (segunda-feira), em todas as repartições desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 25 de novembro de 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e o artigo 28, Inciso VI, do Regimento Interno, faz saber à quem este edital interessar especialmente aos cidadãos rio-pardenses, que fará realizar:

AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 19:00 HORAS, no PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, para apresentação e discussão da elaboração do PROJETO DE LEI Nº 40, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, para o exercício de 2022 e o PROJETO DE LEI Nº 41, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021, o qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, publica-se o presente Edital no Diário Oficial do Município e no mural da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA

24/11/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.145,53
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.087,97
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	64.970,86
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	6.599.441,28
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	440.529,57
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	667.312,99
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	255.638,68
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,14
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	787.740,81
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	975.518,48
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	409.390,20
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.315.615,13
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.615.524,96
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	258.552,68
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	32.667,72
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	18.577,02
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	297.478,06
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	190,65
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.008.518,61
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	110.172,60
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.883.838,53
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.370,99
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	8.989.583,92
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	626.480,00
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	308,53
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	405.587,54
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	65.747,49
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	417.467,85
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	202.446,68
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	44,16
TOTAL		31.517.880,38

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	846.696,44
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	468,36
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.094,40
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,46
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,58
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	227.400,55
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	195.713,30
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.006,20
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,09

B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.699,72
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.824,12
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	344,02
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.197,33
TOTAL		1.323.481,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	171.439,27
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	700.514,62
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,83
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.297,01
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	163,33
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,92
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	119,60
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.306,03
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,95
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	188,26
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	861.535,63
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,07
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.354.125,77
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.106,56
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	551.978,58
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.729.889,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	63.522,24
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	191.925,81
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.562,54
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	122.293,01
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	52.432,65
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.162,32
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.813,64
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	100.029,07
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.234,78
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	353,13
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	64,80
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,84
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,14
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	160.197,29
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	30.989,36
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	262.119,75
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.114.725,37

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.224.651,06
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.077,32
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		609.878,82
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		33.368,99

B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		594.841,23
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
TOTAL		2.463.930,04

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

RIBAS DO RIO PARDO **DEFESA CIVIL**

ALERTA!

A Defesa Civil informa que a baixa umidade do ar aumenta os riscos de incêndios florestais, doenças respiratórias, dores de cabeça e pode causar outros riscos à saúde.

Beba bastante água!

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

RIBAS DO RIO PARDO **DEFESA CIVIL**

Mantenha Botas Pardo Lagos Piscinas

SABER NADAR NÃO BLINDA CONTRA AFOGAMENTOS!

BOMBEIROS
Telefone Provisório:
67 99987-9761
(93 AINDA NÃO ESTÁ ATENDENDO)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL
67 9 9646-9800 (Sérgio)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

Propriedade da Rutacommunicando de Telefone Fixo
Segunda à Sexta das 7h às 18h e das 18h às 17h

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de SAÚDE** **Vigilância em SAÚDE**

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de FINANÇAS**